



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 2305 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIRLEI CRISTIANI CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

CONSIDERANDO o feriado municipal, do dia 12 de Dezembro, em comemoração ao Aniversário da Cidade;

CONSIDERANDO que diante do comprometimento de todos os setores da Administração Pública, estarão trabalhando na organização das celebrações dos 70 (setenta) anos de Ilicinea.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 11 de Dezembro (Segunda-Feira) de 2023 nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde (PAM) e de limpeza pública (Coleta de lixo).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ilicinea/MG, 04 de Dezembro de 2023.


NIRLEI CRISTIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 04/12/2023 nos termos das Legislações Aplicáveis.